

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1709, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede férias regulamentares à servidora Zélia Aristides de Carvalho, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO**, portador da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 551.224.269-53, ocupante do cargo em comissão de **Secretária Municipal do Trabalho e Emprego**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de janeiro de 2020 a 1º de janeiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **20 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14.11.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1709, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede férias regulamentares à servidora Zélia Aristides de Carvalho, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO**, portador da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 551.224.269-53, ocupante do cargo em comissão de **Secretária Municipal do Trabalho e Emprego**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de janeiro de 2020 a 1º de janeiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **20 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorzes dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal